



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2010 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RR-2C E TIPO RL-1C, PARA OBRAS DE TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22, com sede à Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador o Sr. **JOÃO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 426.708/MA-RJ e inscrito no CPF/MF nº 916.285.049-0, residente e domiciliado em Cambé, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2010 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 014/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, de forma que os materiais constantes neste processo licitatório possam ser retirados a partir do dia 27 de Julho de 2010, até o dia 23 de Dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Contrato permanece nas mesmas condições da cláusula segunda e seus parágrafos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0701	15	451	15	2	051	33903024	915	1000	Recursos ordinários – Livres – Exercício corrente	Material para manutenção de bens imóveis
0701	15	451	15	2	051	33903024	916	1512	CIDE (Lei 10.866/04) – Exercício corrente	Material para manutenção de bens imóveis
0701	15	451	15	2	050	33903024	913	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias	Material para manutenção de bens imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo de vigência em razão de obter produtos ainda não retirados, os quais podem ser de precisão futura.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 060/2010 (PMRC), conforme o disposto



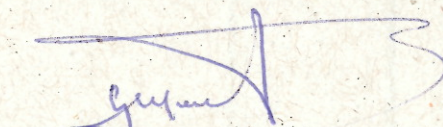
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

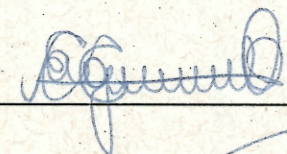
Ribeirão Claro-Pr, 15 de Julho de 2010.

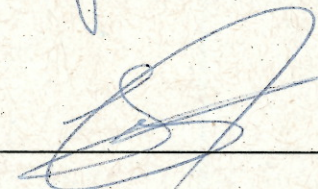

Geraldo Maurício
Prefeito – Contratante


Carlos Alberto Rodrigues
Secretário Municipal de Obras - Contratante



João Francisco Canevari Junior
CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda – Contratada

Testemunhas





Visto do Departamento Jurídico


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

B-4 Atas & Editais

TRIBUNADOVALE
Quarta-feira, 06 de outubro de 2010

Produtores de café da agricultura familiar	
04. Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05. Horizonte Temporal	[] Contínuo [X] Temporário
06. Quantidade de Identificadores	Início (mm/aa/aj): FEV/2010 Fim (mm/aa/aj): DEZ/2013
07. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa (Em R\$. 2009)
2	4.04.040,00
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES	
Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES
Produtores de Café Produtores de 748 k por ha A cultura representa 12,33 % UBP	Mais Recente 320 700 kg/ha
Fonte SEAB/ Dendil - Emater Municipal	Apurado 320 800 kg/ha
Final do Programa	200

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Código: 080					
Descrição das Ações	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Mais Físicas	Valor (Em R\$ 2009)
Constituir Associação dos cafeicultores. Encontros e excursões e reuniões	SM/AMA	A	Associação Constituída	Unidade	2010	01	4.000,00
					2011		3.000,00
					2012		2.000,00
					2013		2.000,00
					TOTAL	01	11.000,00
Adquirir Máquina para Beneficiamento de Café	SM/AMA	P	Máquina Adquirida	Unidade	2010	01	102.000,00
					2011		0,00
					2012		0,00
					2013		0,00
					TOTAL	01	102.000,00
Implantar Viveiro de mudas	SM/AMA	P	Viveiro implantado	Unidade	2010	200.000	25.000,00
					2011	200.000	20.000,00
					2012	200.000	10.000,00
					2013	200.000	20.000,00
					TOTAL	800.000	75.000,00
Implantar medidas para correção da fertilidade do solo 500 ha Calfário	SM/AMA	P	Apoio em 50% do custo final	Tonelada	2010	1.000	25.000,00
					2011	1.000	20.000,00
					2012	500	20.000,00
					2013	500	20.000,00
					TOTAL	3.000	85.000,00
Implantar medidas para correção da fertilidade do solo 500 ha Fostato	SM/AMA	P	Subsidiado	Tonelada	2010	1.000	20.000,00
					2011	1.500	20.000,00
					2012	500	20.000,00
					2013	500	20.000,00
					TOTAL	3.000	120.000,00
Apoiar a comercialização Venda da Produção em	SM/AMA	P	Apoiar a Organização da	Tonelada	2010	3.000	120.000,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2010 (PMRC)
EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREÇO PRESENCIAL N° 014/2010 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 82.381.815/0001-22

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C e tipo RL-1C, para obras de tapa buracos e recuperação viária em vias públicas do município, com prorrogação de prazo de vigência em 180 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010, no âmbito do processo nº 09/10.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda e seus parágrafos do referido Contrato.

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993.
Ribeirão Claro, 15 de julho de 2010.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA 04/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

1.0. DO OBJETO

1.1. PNEUS NOVOS, RESSOLADOS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E SERV. RESSOLAGENS DE PNEUS.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 08/11/2010 às 14:00horas; na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Bairro Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 04/2010 na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no horário das 08:00hs até 11:00hs e das 13:00hs até as 16:00hs.

4.2. Informações: pelo fone/fax (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05/10/2010.
CLAUDINE NONIZETE S. DA SILVA